

Portaria n.º 336/2020, Castelândia-GO., 30 de março de 2020.

**“Concede Férias e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) BRAULINO JUVENCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo EFETIVO de ARTIFICE DE OBRAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de OBRAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, com início em 01 de abril de 2020 e termino em 30 de abril de 2020, conforme protocolo n.º 072/2020 de 16/03/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

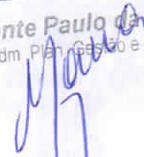
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

**30/03/20 à 01/04/2020**

  
**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm. Plan. Gest. e Finanças